

DECRETO Nº 185/2023

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o falecimento neste **06/11/2023**, do Servidor Público, Sr. João Batista dos Santos,

CONSIDERANDO os trabalhos prestados pelo Sr. João Batista dos Santos, que cumpriu honrosamente suas atribuições de Servidor Público, contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade;

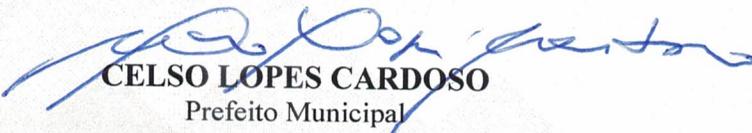
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do município de Tucumã, **Luto Oficial de 03** (três) dias, (06, 07 e 08 de novembro de 2023), em virtude do falecimento de Sr. João Batista dos Santos, Servidor Público neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 06 de novembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento
Registrado e publicado no Mural da Prefeitura nesta
data, 06/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da LOM.

